



Prefeitura Municipal de Potim

"Terra do Artesanato"

DECRETO Nº 939/2015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

EMENTA: "Decreta ponto facultativo".

EDNO FÉLIX PINTO, Prefeito Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA** :

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais os dias 16 de fevereiro de 2015 – Segunda feira de Carnaval e 18 de fevereiro de 2015 – Quarta Feira de Cinzas, em período integral, sem prejuízo das atividades consideradas essenciais, que ficarão sob a responsabilidade de cada Diretor de Divisão.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 938/2015, de 11 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

Potim, 12 de fevereiro de 2015.


EDNO FÉLIX PINTO
Prefeito Municipal

